



PORTARIA Nº 023/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 031/2019 que aposentou por Invalidez, a partir de 01 de outubro de 2019, o servidor desta municipalidade, Senhor **LINO MENEZES DE SOUZA** - Matrícula nº 50076063, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, Nível II, Referência D, que era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pertencente ao quadro permanente de servidores. (Processo TCE/RJ nº 218.311-7/2020)

Alteração da fundamentação legal.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2.320/2019)	R\$ 1.047,90
Triênio 35% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 366,77
Totalizando	R\$ 1.414,67

(Um mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 01 de Julho de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente